

| OSC                                                 | MOTIVO                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - VIDA | DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 12.5.4, TABELA 2 DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, EM RELAÇÃO AOS ITENS ITEM A DO EDITAL - "DA PROPOSTA"; E ITEM (B) - "DA ADEQUAÇÃO A POLÍTICA PÚBLICA". |

Salvador, 11 de julho de 2022.

**MATHEUS MELLO DE SANTANA**

Matricula nº 3158515

Presidente de Comissão de Seleção de Chamamento Público

**ADRIANA RAMOS VIEIRA DE ALMEIDA**

Matricula nº 3058789

Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

**LUDMILLA SILVA LOPES**

Matricula nº 3162790

Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

**DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR  
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

A Comissão de Seleção devidamente instituída pela portaria nº 048/2022, de 06 de maio de 2022 usando das atribuições legais, com base nos critérios definidos no edital 003/2022, divulga a classificação das propostas recebidas para a seleção de 10 (dez) projetos especiais para implantação e execução de serviço de acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial para jovens, adultos, famílias (com ou sem filhos) e pessoas idosas de ambos os sexos em vulnerabilidade e/ou risco social que fazem uso abusivo de drogas no Município do Salvador, conforme a tabela abaixo:

| RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022                             |                                                                             |          |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| Lote 01 – Sexo Masculino (18 a 59 anos)                                                      |                                                                             |          |           |
| Classificação                                                                                | OSC                                                                         | UNIDADES | Pontuação |
| 1º                                                                                           | Comunidade Cidadania e Vida                                                 | 01       | 10,50     |
| 2º                                                                                           | Instituto Quem Ama Cuida                                                    | 03       | 10,50     |
| 3º                                                                                           | Associação Sentimento Novo                                                  | 01       | 9,75      |
| 4º                                                                                           | INBA - Instituto Bambu                                                      | 01       | 8,95      |
| 5º                                                                                           | Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA | 05       | 8,75      |
| 6º                                                                                           | Desafio Jovem Peniel                                                        | 01       | 8,50      |
| 7º                                                                                           | Associação Terapêutica Bom Samaritano                                       | 01       | 8,25      |
| 8º                                                                                           | Instituto Casa do Pastor                                                    | 01       | 8,00      |
| 9º                                                                                           | Instituto de Ação Social e Cidadania Mão Amiga                              | 01       | 7,00      |
| *Foram utilizados os critérios de desempate previstos no Item 12.5.5, critério 3, do Edital, |                                                                             |          |           |
| Lote 02 - Idosos de Ambos os Sexos acima de 60 anos                                          |                                                                             |          |           |
| Classificação                                                                                | OSC                                                                         | UNIDADES | Pontuação |
| 1º                                                                                           | Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA | 01       | 10,00     |
| 2º                                                                                           | Associação Pleno Cidadão - ASPEC                                            | 01       | 9,00      |
| Lote 03 – Sexo Feminino (com dependentes) 18 a 59 anos                                       |                                                                             |          |           |
| Classificação                                                                                | OSC                                                                         | UNIDADES | Pontuação |
| 1º                                                                                           | Associação Pleno Cidadão - ASPEC                                            | 01       | 10,50     |
| 2º                                                                                           | INBA - Instituto Bambu                                                      | 01       | 9,50      |

| 3º                                                                                         | Associação Clube de Mães Perolas de Cristo                                  | 01       | 9,00      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| Lote 04 - Sexo Feminino 18 a 59 anos                                                       |                                                                             |          |           |
| Classificação                                                                              | OSC                                                                         | UNIDADES | Pontuação |
| 1º                                                                                         | Instituto Casa do Pastor                                                    | 01       | 10,00     |
| 2º                                                                                         | Associação Terapêutica Bom Samaritano                                       | 01       | 9,50      |
| 3º                                                                                         | Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA | 02       | 9,00      |
| 4º                                                                                         | Associação Pleno Cidadão - ASPEC                                            | 01       | 9,00      |
| Foram utilizados os critérios de desempate previstos no Item 12.5.5, critério 2, do Edital |                                                                             |          |           |
| Lote 05 – Famílias com ou sem Dependentes de 18 a 59 anos                                  |                                                                             |          |           |
| Classificação                                                                              | OSC                                                                         | UNIDADES | Pontuação |
| 1º                                                                                         | INBA - Instituto Bambu                                                      | 01       | 10,50     |

As Organizações da Sociedade Civil - OSC'S abaixo relacionadas foram desclassificadas por não cumprirem o quanto preconizado no Decreto Municipal n.º 29.129/2017, art.29, § 1º, III e IV :

| PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY.         |
|--------------------------------------------|
| CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA EM CRISTO. |

Salvador, 11 de julho de 2022.

**NOANA SOUZA CAIRES**

Matricula nº 3161812

Presidente de Comissão de Seleção de Chamamento Público

**JOSEANE TELES DA SILVA**

Matricula nº 3158314

Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

**LUCIANA CALAZANS ALCÂNTARA**

Matricula nº 3158534

Membro de Comissão de Seleção de Chamamento Público

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do **AUTO DE INFRAÇÃO**:

**A.I. 706497/2022                      AUTUADO:** Luiz Carlos Oliveira Santana

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Por concluir obra de construção sem a devida licença da SEDUR/PMS.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 11204/2022                      AUTUADO:** Leandro Matos Barbosa

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Encontra-se realizando evento em logradouro público sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da Prefeitura de Salvador.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei N.º5354 Art.11: A realização de eventos em logradouros públicos que utilizem equipamentos sonoros será precedida da respectiva autorização pelo órgão competente, respeitados os níveis máximos de som estabelecidos nesta Lei.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 1101405/2022                      AUTUADO:** Ingrid Ribeiro Serrão Santana LTDA

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê no auto Ingrid Ribeiro Serrão Santana, favor considerar Ingrid